



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
259/2018-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo, no período de 05/03/2018 a 04/03/2021, ao servidor Paulo Roberto Argolo Bezerra, Matrícula no SIAPE nº 1701692, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº. 25388.010035/2018-18p.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.